



RESOLUÇÃO Nº 035/2014

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, 46, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR JOSEFA ANCELMO RODRIGUES SALVIANO – CNPJ 11.128.056/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 027/2014, exarado no Processo nº 0018671-5/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrada no Centro Educacional Arco-Íris, localizado na cidade de Santa Rita - PB, mantido por Josefa Ancelmo Rodrigues Salviano – CNPJ 11.128.056/0001-42.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados no ano de 2013 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA
Relator